



PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS QUE SERVIRÁ COMO INFORMAÇÃO PARA A FIXAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA-VTN E PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR JUNTO A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão para a avaliação de imóveis rurais que servirá como informação para a fixação do Valor da Terra Nua (VTN) e para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ CARGO
Antônio Guilherme da Silva	196.707.106-34	Corretor
Hamilton José de Souza	491.160.456-53	Escritório Alpha/Contador
Hamilton José de Souza Junior	127.768.986-57	Engenheiro Civil e Avaliador de Imóveis
Agnaldo de Freitas Chaves	565.923.706-10	Prefeitura Municipal
Lair Covizzi Júnior	101.576.396-06	Produtor Rural/Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais
César Correia Santos	070.018.996-31	EMATER-Limeira do Oeste



Chestter Souza Prado	069.799.326-40	Produtor Rural
Amarildo Dias de Castro	000.535.776-47	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Bruno Magalhães Sousa Queiroz Gonçalves	073.140.446-78	Correspondente Jurídico em Direito Imobiliário
Norberto Pereira Leite	775.217.496-34	Escritório Rápido Despachante

Parágrafo Único: Os nomeados acima não terão direito a percepção de remuneração, sendo seus serviços considerados de relevância para o Município e devendo formalizar o relatório e protocolá-lo junto a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG até o dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 19 de março de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal